

RESOLUÇÃO Nº 008/95

"CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO DIA
REFORMA DO REGIMENTO INTERNO "ESTA CASA"

Art. 1º Fica criada uma Comissão especial, formada por todos os Vereadores integrantes desta Casa, para tratar da reforma do Regimento Interno

Art. 2º O prazo para apresentação do Relatório Final será de trinta (30) dias, a contar de sua instalação, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, por critério de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação prorrogadas as disposições em vigor

— Galáxia das Sessões da Câmara Municipal
por de Manuel Viana, 03 de abril de 1995

Ser. Henrique Porto
Presidente

Ser.ª

(Assinatura)
Zora Caminha
Secretária